ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DPTO. DE COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2020
MODALIDADE: DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 01/2020

OBJETO:
Repasse de recursos financeiros necessários a manutenção das despesas com pessoal e encargos dos empregados; manutenção das atividades administrativas e despesas com investimento do Consórcio CIS- AMOSC, o qual o município de União do Oeste faz parte, durante o ano de 2020.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 01.336.261/0001-40
ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER, 33-D, JARDIM ITÁLIA, CHAPECÓ – SC
OBJETIVO: Manutenção do Consórcio.
VALOR R$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: Art. 24. Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
" Art. 24. É dispensável a licitação:
XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação."

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O CIS-AMOSC foi criado entre os Municípios pertencentes a AMOSC para que de forma ágil e simplificada fosse possível desenvolver atividades conjuntas na área da saúde, buscando reduzir os custos para o município nos atendimentos especializados, o que justifica a razão da escolha do Contratado pelo Município/Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando que o CIS-AMOSC é órgão público, sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados.

União do Oeste, 02 de janeiro de 2020.

LEODACIR PIANESOLA
GESTOR DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL